

ISSN 2238-9113

ÁREA TEMÁTICA:

- () COMUNICAÇÃO
- () CULTURA
- (x) DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- () EDUCAÇÃO
- () MEIO AMBIENTE
- () SAÚDE
- () TRABALHO
- () TECNOLOGIA

O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DE UM PROJETO INTERDISCIPLINAR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

RESUMO – Este trabalho contempla os resultados de uma das atividades propostas pelo Projeto de Extensão “Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Municípios dos Campos Gerais/PR” em sua 5ª edição, a qual está em andamento. Tal atividade consiste em assessorar os atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes dos 18 municípios da Região, com o objetivo principal de fornecer subsídios para a articulação da Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes e viabilização dos Planos Municipais de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes. Até o atual momento, 9 municípios foram assessorados. Através desta experiência, foi possível reconhecer múltiplas dificuldades que os profissionais encontram na articulação do trabalho em Rede e na viabilização das ações previstas no Plano Municipal, como o desconhecimento da “incompletude institucional”, ausência de Comitê/Comissão de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, precarização do preenchimento dos sistemas de notificações de violências, entre outros contemplados ao longo do trabalho. (APOIO: Fundação Araucária).

Amanda De Mello Silva (amanda.mello.silva@hotmail.com)

Â • urea Lúcia Pioli Gomes Ferreira (aurea_pioli@hotmail.com)

Marjory Furlan Rueda (marjory_fr@hotmail.com)

Luana Cristina Da Luz (luana_luuh28@hotmail.com)

Cleide Lavoratti (lavoratti@yahoo.com.br)

PALAVRAS-CHAVE – Rede de Proteção. Assessoria. Crianças e Adolescentes. Violência.

Introdução

O Projeto de Extensão “Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Municípios da Região dos Campos Gerais/PR¹” (FORSGD) surgiu em 2012 com os objetivos de contribuir para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos Humanos (SGD) de Crianças e Adolescentes; propiciar espaços de reflexão e formação para os acadêmicos sobre a temática da infância e juventude, capacitar os

¹ Arapoti, Carambeí, Castro, Ivai, Ipiranga, Imbaú, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Porto Amazonas, Ponta Grossa, Piraí do Sul, Reserva, São João do Triunfo, Sengés, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania.

profissionais do SGD para atuarem de forma qualificada e em rede frente às demandas de violações de direitos de crianças e adolescentes.

O Projeto de Extensão propôs realizar um diagnóstico, no ano de 2012, com o objetivo de conhecer a atual situação das Redes de Proteção às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nos 18 municípios da Região, e alguns aspectos como, sua formação, articulação entre os órgãos de proteção, encaminhamentos realizados, estruturação da Política de atendimento às crianças e adolescentes, incluindo neste item a existência de comissão ou comitê de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, Plano municipal de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes e fluxos de atendimento. Tal formulário foi construído pelo Projeto de Extensão FORSGD e enviado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, Escritório Regional de Ponta Grossa (SEDS/ER-PG) aos Conselhos Tutelares e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região.

A partir da devolutiva dos diagnósticos, se evidenciou a discrepância das respostas dadas pelos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de Planos Municipais de Enfrentamentos às violências contra crianças e adolescentes, importantes para articular as ações no município, bem como a fragilização dos serviços de proteção e o alto índice de institucionalização de crianças e adolescentes.

Durante as quatro edições anteriores, foram realizados eventos relacionados ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, à escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas de violência, capacitações aos conselheiros tutelares, capacitações aos profissionais dos municípios para a elaboração de Planos Municipais de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes, devido a necessidade vista através do diagnóstico supramencionado. Como resultado desse trabalho, 17 dos 18 municípios elaboraram Planos Municipais de Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.

Na edição anterior, o Projeto iniciou as devolutivas aos municípios, com relação aos Planos, os quais foram estudados pela equipe interdisciplinar do Projeto (profissionais e estagiários de serviço social, pedagogia, direito e psicologia), fornecendo assim sugestões de alterações e de viabilização dos Planos Municipais.

Na quinta edição, a qual está em andamento, o Projeto de Extensão passou a ocupar outra modalidade, caracterizando-se como Projeto Universidade Sem Fronteiras, portanto, sendo financiado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Governo do

Estado do Paraná (SETI), os recursos estão sendo utilizados na compra de materiais e equipamentos para o desenvolvimento das ações previstas no Plano de Aplicação e para o pagamento de bolsas para uma assistente social recém-formada, uma psicóloga recém-formada e uma estagiária de Serviço Social.

Objetivos

O Projeto em tela atualmente é formado por uma equipe interdisciplinar, contemplando profissionais e estagiários dos cursos de Direito, Serviço Social, Pedagogia e Psicologia. Tem-se como principal objetivo proporcionar capacitação continuada de profissionais dos municípios da região dos Campos Gerais/PR que atuam no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, por meio de assessorias, capacitações, Eventos relacionados à temática, oficinas, entre outras atividades em que o Projeto é convidado a participar como parceiro. Na atual edição, uma das atividades propostas são as assessorias aos profissionais da região que trabalham no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Referencial teórico-metodológico

O foco do presente trabalho visa realizar um recorte de relato de experiência das assessorias realizadas pelo Projeto de Extensão “Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Municípios da Região dos Campos Gerais/PR” a respeito das assessorias supracitadas.

Em primeiro momento é necessário compreender o que é assessoria. Para Ferreira (1999) citado por Matos (2009), a origem da palavra remete à ação que “visa auxiliar, ajudar, apontar caminhos”, portanto, o assessor não é o executor, mas o sujeito que, com seu aporte de conhecimento científico e até mesmo empírico sobre a temática, oferece suporte para as ações dos assessorados.

Assim como, o profissional assessor tem como seu objeto de estudo a realidade, e possui a intenção de modificá-la em algum aspecto. Portanto, é importante ressaltar que este profissional não irá intervir na realidade, mas oferecer estratégias e caminhos aos assessorados, os quais possuem autonomia de aceitar ou não tais propostas. (MATOS, 2006 *apud* MATOS, 2009). Neste sentido, é imprescindível que o profissional conheça seu objeto de estudo, bem como, esteja permanentemente atualizado com relação às questões que permeiam este objeto e seja alguém propositivo.

Portanto, a equipe interdisciplinar do Projeto, está em constante capacitação interna, através de estudos relacionados à temática da infância e da juventude, como artigos, legislações, resoluções, documentos e Planos. E, devido à característica interdisciplinar do projeto, enriquece as discussões e assessorias realizadas com os municípios.

Resultados

Como mencionado em itens anteriores, uma das propostas do Projeto para a 5ª edição são as assessorias aos municípios. Até o atual momento, meados de abril de 2016, o Projeto se deslocou a oito municípios, sendo eles, Arapoti, Carambeí, Castro, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Palmeira e Telêmaco Borba, o município de Ipiranga entrou em contato com o Projeto, em sua sede², para uma primeira conversa a respeito da assessoria, onde foram levantados pontos importantes a serem trabalhados no município. O cronograma de assessorias contempla os meses de março, abril e maio, portanto os demais municípios ainda serão contemplados.

Para as assessorias foram convidados profissionais de referência de todas as políticas sociais, programas, serviços, que, de alguma forma trabalham com crianças e adolescentes, para que esses pudessem repassar aos demais profissionais de seus campos de trabalhos, pois, o projeto compreende a impossibilidade de todos os profissionais participarem.

Os assuntos trabalhados foram, Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, a importância do trabalho em rede, fluxos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, violências contra crianças e adolescentes (modalidades de violência, como identificar, como abordar a vítima) e o Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes.

Através das assessorias, foi possível reconhecer múltiplas dificuldades que os profissionais encontram para viabilizar o trabalho em Rede e para concretizar as ações que contemplam o Plano Municipal.

Entre elas, podendo citar, a fragilidade na articulação da rede de proteção às crianças e adolescentes, justificada em diversos aspectos pelos profissionais, como, a parcialidade de conhecimento das próprias atribuições e dos demais membros e órgãos da rede, ausência de retorno de informações sobre os encaminhamentos realizados, permanente rotatividade de profissionais, não reconhecimento de grande parte dos profissionais da educação como membros da Rede de Proteção, excesso de demandas para poucos profissionais dos serviços de proteção ou até mesmo, a ausência de reconhecimento da denominada “incomplete

² Núcleo de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assessoria Sobre Infância e Juventude (NEPIA), o qual se localiza no prédio do Campus Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR.

institucional”. Esse princípio prevê que cada política, serviço ou instituição, possui especificidades e limitações, desta forma, se houver articulação entre eles, amplia significativamente as condições de consolidação dos direitos de crianças e adolescentes. Tal desconhecimento é evidente na fala de alguns profissionais, que, na prática, compreendem a incompletude institucional, porém são julgados por outros profissionais por “transferir” responsabilidades com os encaminhamentos realizados. Portanto, é importante reconhecer que é imprescindível que o usuário deve ser atendido em diversos equipamentos para que suas demandas sejam respondidas.

Com relação ao fluxo intersetorial de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, nenhum município possui implantado, porém, relataram que já foram realizadas diversas tentativas para sua construção, desta forma. O Projeto apresentou pontos a serem considerados na construção, apresentando um modelo simples para melhor visualização e, através da discussão, o município adaptar, conforme a sua realidade.

No tocante aos sistemas notificadores, Sistema para Infância e Adolescência (SIPIA) preenchido pelos Conselhos Tutelares, e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) preenchido pelos profissionais da saúde. Conselheiros tutelares de dois municípios relataram preencher parcialmente o sistema, pois a internet raramente funciona, os demais estão preenchendo, conforme relatos. Com relação ao SINAN, apenas um município soube informar sobre, o qual está sendo precariamente preenchido, nos demais municípios não havia profissionais da saúde com tal conhecimento.

Até o atual momento, os municípios não viabilizaram muitas das ações do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes. Por meio das assessorias notou-se que apenas os profissionais que formularam o Plano tinham conhecimento do mesmo, os demais profissionais desconheciam sua existência ou acreditavam que o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contemplava tal Plano, neste sentido, foram informados sobre a singularidade e importância da viabilização de tal plano, visto que o Plano decenal inclui diversos Planos³, porém nenhum específico de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Apenas dois municípios possuem comissões de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, a equipe destacou a importância desta para a articulação da Rede de Proteção, bem como, esta sendo ligada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

³O Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente incorporam outros planos como os da saúde, educação, assistência social, erradicação do trabalho infantil, convivência familiar e comunitária, entre outros. (PARANÁ, 2015).

Adolescente, - que é um órgão deliberativo-, permite a viabilização das ações propostas no Plano Municipal. Os municípios que não possuem Comissão se propuseram a formar.

Ademais, outro ponto que merece destaque é a questão das lideranças nos municípios, ou seja, em todos havia um ou dois profissionais que possuíam características de liderança, e por vezes eram sobrecarregados de responsabilidades, - como a articulação da rede-, as quais deveriam ser tarefa de todos profissionais da Rede de Proteção. Neste sentido, torna-se preocupante, visto que, os demais profissionais apresentam características relacionadas ao “comodismo”, bem como, a ausência destes profissionais podem levar a maior fragilidade da Rede, portanto é importante a sensibilização e comprometimento de todos os atores sociais da Rede.

Considerações Finais

Através das assessorias aos municípios, foi possível conhecer melhor a realidade vivenciada pelos profissionais, assim como, conhecer melhor as dificuldades enfrentadas pelos mesmos nas diversas particularidades de cada município. As assessoriais, como já mencionado, têm como característica apresentar estratégias e caminhos aos assessorados, neste sentido, cabe aos profissionais refletir em conjunto sobre tais informações recebidas. Durante esta experiência, foi perceptível que a reunião dos diversos profissionais se tornou algo extraordinário, muitos nunca haviam se reunido, isto se deve, também, às inúmeras demandas que chegam até os profissionais, exigindo destes retornos ágeis, que, por muitas, ou na maioria, apresentam respostas imediatas/espontâneas, não abrindo espaço para reflexões das ações e proposição de novas estratégias. Desta forma, a assessoria se tornou também um espaço de reflexão dos profissionais para possíveis mudanças.

APOIO: Fundação Araucária.

Referências

PARANÁ. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Caderno orientativo para elaboração do plano decenal municipal dos direitos da criança e do adolescente.** - Curitiba, PR: SECS, 2015. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjSw-D82KDMAhXJi5AKHadvARQQFggcMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.desenvolvimentosocial.pr.gov.br%2Farquivos%2Ffile%2Feca25%2Fcad_orient.pdf&usg=AFQjCNG3GMGZXiHPwkOyuYv_b1Hpjpm3Q&cad=rja>. Acesso em: 11 abr. 2016.

MATOS, Maurílio Castro de. **Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica**. In: Direitos sociais e competências Profissionais, CFESS, 2009. Disponível em: <<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiyjKyO16DMAhXIG5AKHYohD80QFggcMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.cressrn.org.br%2Ffiles%2Farquivos%2FZK2736DP7w8MI96Qb63f.pdf&usg=AFQjCNEP6oztsaEIy7GLBzT2Y4uEzm6s9w>>. Acesso em: 08 abr. 2016.